

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

FILIPE VINCENSI DUARTE

**GESTÃO DE SI E EMPREENDEDORISMO:
O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E AS NOVAS
FORMAS DE INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO**

Porto Alegre
2011

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

FILIPPE VINCENSI DUARTE

**GESTÃO DE SI E EMPREENDEDORISMO:
O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E AS NOVAS
FORMAS DE INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO**

Trabalho de Conclusão de Curso, elaborado para
obtenção do título de Bacharel em Ciências
Sociais na Universidade Federal do Rio Grande
do Sul.

Orientadora: Prof^a Dra. Cinara Rosenfield

Porto Alegre
2011

AGRADECIMENTOS

Agradeço em especial à minha orientadora, a Prof^a Dra. Cinara Rosenfield, pela paciência e, principalmente, crença de que este trabalho seria possível, apesar das dificuldades pelas quais passei durante o longo período de sua realização. Com sua “razão sensível”, guiou-me com sabedoria pelos caminhos da Sociologia.

À minha família, pelo incentivo, acolhimento e disponibilidade integrais durante todo meu período de formação acadêmica.

À minha mãe, em memória, sem a qual nada disso teria sido possível.

A todos os Microempreendedores Individuais que se dispuseram em participar da pesquisa.

Aos Professores Dr. Fernando Coutinho Cotanda e Dra. Marilis Lemos de Almeida pela pronta disponibilidade em compor a Banca de Avaliação.

A Lidiele Berriel, pelo amor e carinho, que, com toda sua “cor”, trouxe vida, muita vida, para este final de percurso...

RESUMO

Este trabalho versa sobre transformações ocorridas no mundo do trabalho, mais especificamente, sobre o surgimento da nova categoria de pessoa jurídica denominada Microempreendedor Individual. O objetivo principal é identificar e definir esta nova forma de inserção no mercado de trabalho, bem como seus usos e sentidos para esta categoria específica de trabalhadores, a partir da perspectiva da gestão de si, e a sua relação com o fenômeno do empreendedorismo. Para isto, fez-se uso das teorias sobre trabalho imaterial e informacionalismo a fim de contextualizar o mundo contemporâneo e focar as transformações ocorridas na esfera de produção capitalista e seu impacto nas novas formas de inserção no mercado de trabalho. A cena contemporânea do mundo do trabalho é definida como pós-fordismo, o qual é caracterizado por uma forte tendência ao trabalho de tipo imaterial, em que novas formas de criação de valor demandam posturas diferenciadas por parte dos trabalhadores, provocando tendências de autogerenciamento de carreira, responsabilizando cada vez mais os trabalhadores pela administração de sua própria produtividade. O Microempreendedor Individual é analisado num contexto de advento do autoempreendedorismo, o qual é considerado um fenômeno contemporâneo altamente valorizado para a atuação no mercado de trabalho, configurando-se como uma nova característica da dinâmica produtiva capitalista. A fim de contemplar a análise desta realidade, foi necessário demonstrar as limitações da noção de classe-que-vive-do-trabalho, cunhada por Ricardo Antunes (2009), pois foram excluídos de seu escopo trabalhadores que optaram por abrir seu próprio negócio e afastaram-se de uma relação salarial, no entanto, adquiriram uma autonomia relativa e muitas vezes subordinada. A metodologia utilizada para a coleta de dados foi a entrevista semidirigida, utilizando-se de roteiro pré-estabelecido com perguntas guias e relativamente abertas, com um total de oito (08) Microempreendedores Individuais dos mais diversos ramos de negócios, sendo selecionados única e exclusivamente por terem optado pela abertura deste tipo de CNPJ. O Microempreendedor Individual pode ser incluído na classe-que-vive-do-trabalho, desde que o conceito tenha seu sentido estendido, pois o *ethos* empreendedor apresentou-se em alguns momentos contribuinte para uma relação de subordinação e precariedade no trabalho, propiciando a manutenção de uma relação similar ao trabalho assalariado. Contudo, também proporcionou melhores oportunidades de autonomia e crescimento profissional para trabalhadores com objetivo empreendedor.

Palavras-chave: Microempreendedor Individual. Empreendedorismo. Trabalho Imaterial. Informacionalismo. Gestão de Si. Relações de Trabalho.

ABSTRACT

This paper deals with changes in the world, more specifically, about the rise of a new category of juridic person called Individual Microentrepreneur. The main objective is to identify and define this new form of insertion in the labor market, as well as its uses and directions for this particular category of workers, from the perspective of self management, and its relationship to the phenomenon of entrepreneurship. For this, theories of immaterial labor and informationalism were used in order to contextualize the contemporary world and focus on the transformations occurred in the sphere of capitalist production and its impact on new forms of insertion in the labor market. The contemporary scene of the world of work is defined as post-Fordism, which is characterized by a strong tendency to the type of work defined as immaterial, of in which new forms of value creation demands different postures by workers, resulting in career self-management trends, increasingly responsible the workers for the administration of their own productivity. The Individual Microentrepreneur is analyzed in the context of the advent of self entrepreneurship, which is regarded as a contemporary phenomenon highly valued for the performance in the labor market, configured as a new feature of capitalist production dynamics. In order to address the analysis of this fact, it was necessary to demonstrate the limitations of the notion of class-who-lives-of-work, coined by Ricardo Antunes (2009), since were excluded of its scope workers who chose to open their own business and moved away from a wage relationship, however, gained a relative and often subordinate autonomy. The methodology used for data collection was the semi-directed interview, using a pre-established script with guideline questions relatively open, with a total of eight (08) Individual Microentrepreneurs from the most diverse lines of business, selected solely because they have chosen to opening this type of CNPJ. The Individual Microentrepreneur can be included in the class-who-lives-of-work, since the concept has extended its meaning, because the entrepreneur *ethos* presented himself at times contributing to a relationship of subordination and job insecurity, leading to maintain a similar relationship to paid work. However, it also provided better opportunities for autonomy and professional growth for workers with entrepreneurial goal.

Key Words: Individual Microentrepreneur. Entrepreneurship. Immaterial Labor. Informationalism. Self Management. Labor Relations.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	6
2 A EMERGÊNCIA DO PÓS-FORDISMO	10
2.1 O trabalho de tipo imaterial	13
2.2 A gestão de si	16
3 O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL COMO CONCRETIZAÇÃO DO FENÔMENO DO EMPREENDEDORISMO	21
3.1 O empreendedorismo	21
3.2 O Microempreendedor Individual	27
4 O MICROEMPREENDEDOR ENTRE A NECESSIDADE E A OPORTUNIDADE	31
4.1 O Empreendedorismo de Necessidade	32
4.2 O Empreendedorismo de Oportunidade	34
4.2.1 Autonomia e Liberdade de Horários	34
4.2.2 Motivação e Desafios para Crescimento Profissional	37
4.2.3 Formalização a Baixo Custo	39
CONSIDERAÇÕES FINAIS	41
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	43
APÊNDICES	44

1 INTRODUÇÃO

Um conjunto de transformações, oriundas da década de 70, deu novo vigor ao modo de produção capitalista, desencadeando novas formas produtivas de criação de valor arraigadas num regime de acumulação com forte tendência a valorizar aspectos imateriais, como a informação, o conhecimento, ideias, afetos e imagens, e uma nova base material proporcionada pelas tecnologias da informação.

As modificações foram percebidas nas relações sociais e no mundo do trabalho, cuja centralidade veio a girar em torno de um trabalho vivo, mais intelectualizado, implicando sempre mais esforço cognitivo, demonstrado pela capacidade do trabalhador de tomar decisões e fazer escolhas entre diversas alternativas, tornando o trabalho cada vez mais uma atividade abstrata ligada à subjetividade. Este novo período é denominado como *pós-fordismo*, cuja mudança principal refere-se à passagem do modelo de capitalismo industrial, o qual possuía um espaço de produção fortemente delimitado e controlado, para um modelo de capitalismo de tipo cognitivo, cuja produção e consumo se misturam, imbricando tempo livre e tempo de trabalho, onde o trabalho de tipo imaterial ocupa cada vez mais posição central.

Lazzarato e Negri (2001) defenderam que esta tendência ao trabalho imaterial está impondo-se gradualmente e pode ser constatada no ciclo social da produção. As atividades ditas imateriais proporcionaram a eclosão de formas diferenciadas de trabalho, provocando transformação no trabalho operário, característico do período fordista. Coube a Gorz (2009) definir umas das grandes influências do trabalho de tipo imaterial: a gestão de si, um espaço de controle individual, referente ao gerenciamento do rendimento próprio. O trabalhador torna-se o gestor da própria força de trabalho.

Contrapondo-se aos teóricos do imaterial, Ricardo Antunes (2009) apontou que as teorias sobre o trabalho imaterial apenas revelaram a face informacional da forma-mercadoria. Para este autor, uma das consequências destas transformações referiu-se à classe trabalhadora em geral, a qual se tornou mais fragmentada, heterogênea e complexa. Por um lado, puderam-se destacar os trabalhadores notavelmente mais qualificados nos setores onde houve uma relativa intelectualização do trabalho, porém, de outro lado, uma parte desqualificou-se e precarizou-se ainda mais em diversos ramos. Para contemplar uma análise do trabalho que desse conta das transformações iniciadas na década de 70, Antunes (2009) cunhou o conceito de classe-que-vive-do-trabalho, com o objetivo de dar validade contemporânea ao conceito marciano de classe trabalhadora, homogeneizando-a novamente, propiciando abranger em seu

escopo absolutamente todas as formas de trabalho contemporâneo nas quais estejam trabalhando seres sociais que vivem de seu próprio sustento, vendendo sua força de trabalho, seja de forma legalizada ou informal. Assim, o autor adquiriu a possibilidade de analisar o ser social que trabalha, não detentor dos meios de produção. Entretanto, por focar na precarização e na flexibilização das novas formas de trabalho, o próprio sociólogo fez uma ressalva para não incluir na abrangência do conceito trabalhadores que optaram por constituir micro ou pequenas empresas.

Categoria jurídica sancionada no ano de 2009, o Microempreendedor Individual – MEI é uma nova forma de inserção no mercado de trabalho que tem atraído milhares de trabalhadores brasileiros. Esta opção permite ao trabalhador constituir uma microempresa a baixo custo e rapidez, tendo como natureza jurídica a figura do Empresário. Esta nova forma de trabalho contemporânea foi o sujeito-objeto desta pesquisa, sendo considerada como uma forma concreta e acabada do fenômeno do empreendedorismo no Brasil, cuja propagação ocorreu devido ao movimento governamental de formalização de trabalhadores. Desta maneira, esta medida facilitou a possibilidade de abertura de um negócio próprio para o trabalhador, caracterizando-o como um empreendedor de baixa renda. As nuances e peculiaridades desta nova forma de inserção no mercado de trabalho, foram os norteadores desta pesquisa.

As teorias do trabalho imaterial possibilitaram destacar um componente visível nas novas formas de trabalho contemporâneas, em que a qualidade da produção passou a depender cada vez mais do investimento do trabalhador em si mesmo, responsabilizando-o pela sua própria produtividade. Atuando ao lado desta tendência ao trabalho imaterial, o fenômeno do Empreendedorismo ganhou amplitude na contemporaneidade, configurando-se como uma força social, a qual, mais especificamente, tornou-se um movimento maior do mundo do trabalho em direção a atividades cada vez mais ligadas à lógica empresarial. Sendo assim, o Empreendedorismo pode ser caracterizado como um fenômeno social em expansão, cuja lógica configura-se como um *ethos* de tipo empresarial, impondo-se de modo geral no modo de atuação do trabalhador contemporâneo de todas as áreas, onde um conjunto de crenças e atitudes dirige e legitima o novo modo de produção capitalista.

O novo *ethos* empreendedor impele a busca de novas oportunidades, engajando os trabalhadores num processo de individualização das relações de trabalho, ocasionando o surgimento da figura do trabalhador dono de si mesmo. Porém, apesar da dinâmica empreendedora estar se disseminando na sociedade contemporânea e o Microempreendedor Individual constituir uma forma acabada deste fenômeno, a opção pela abertura de uma

empresa nesta categoria não significou somente engajamento profissional com perspectivas de crescimento e busca de oportunidades futuras para todos os sujeitos integrantes desta pesquisa. Ao total, foram entrevistados oito¹ Microempreendedores Individuais dos mais diversos ramos de negócios, tanto do sexo masculino quanto do feminino, residentes nas cidades de Porto Alegre e Taquara, ambas no Estado do Rio Grande do Sul. A escola dos microempreendedores se deu através de indicações e foram selecionados exclusivamente por terem optado pela categoria jurídica objeto deste estudo. Para a coleta de dados, foram utilizadas entrevistas semidirigidas com roteiro pré-estabelecido². A hipótese que serviu de fio condutor para esta pesquisa foi avaliar se a opção em se tornar Microempreendedor Individual implicou a superação das condições precárias e subordinadas de trabalho.

A noção de classe-que-vive-do-trabalho teve de ser ampliada para que fosse possível incluir em sua área de abrangência microempreendedores que pudessem se encontrar em situação de subordinação e precarização de trabalho, apesar de terem fundado microempresa. Portanto, assumimos a possibilidade de que a constituição de um negócio próprio também pode proporcionar a manutenção de uma situação subordinada de trabalho, aos mesmos moldes da típica relação salarial, analisada por Ricardo Antunes (2009). Por este motivo, atualmente não podem ser excluídos da categoria classe-que-vive-do-trabalho os trabalhadores que optaram por constituir formalmente uma microempresa.

No segundo capítulo deste trabalho, foi analisada a emergência da sociedade da informação e da nova dinâmica capitalista que gira em torno do trabalho imaterial, designando este período como pós-fordismo. Procurou-se demonstrar a influência das atividades ditas imateriais para a configuração de uma nova forma de trabalho que culmina na gestão de si, fenômeno fundamental para a produção de riquezas no capitalismo contemporâneo.

No capítulo posterior, o fenômeno do empreendedorismo é analisado a partir de uma perspectiva histórica, sendo concebido como uma força social que atualmente se infiltra em todas as atividades de trabalho, incorporando-se ao perfil do trabalhador contemporâneo. O empreendedorismo tornou-se uma demanda do mercado de trabalho. Ainda neste terceiro capítulo, são reveladas as semelhanças entre o empreendedorismo e a gestão de si, apontada pelos teóricos do trabalho imaterial. O novo *ethos* empreendedor dissemina uma visão de mundo que busca padrões organizacionais tanto da produção flexível quanto dos novos arranjos sociais fora das relações salariais tradicionais. As peculiaridades do

¹ Vide Apêndice A – Quadro 01 Perfil dos Entrevistados ao final deste trabalho

² Vide Apêndice B – Roteiro de Entrevista ao final deste trabalho

Microempreendedor Individual, enquanto categoria jurídica, são explanadas na parte final deste capítulo. Esta categoria jurídica foi considerada uma concretização do fenômeno do empreendedorismo no Brasil, focado na população de baixa renda.

A análise das entrevistas foi efetivada no quarto capítulo desta monografia. O grupo de oito microempreendedores foi dividido à luz da proposta realizada por Pereira (2011), a qual, ao estudar um grupo de trabalhadoras a domicílio da indústria de confecção na cidade de Divinópolis – MG, identificou a influência do empreendedorismo nesta classe de trabalhadoras. Conforme a pesquisadora, foram encontradas duas formas empreendedoras: o Empreendedorismo de Necessidade e o Empreendedorismo de Oportunidade. Sendo assim, na presente monografia, no lado do Empreendedorismo de Necessidade, foram inseridos os microempreendedores que encontraram na figura jurídica MEI uma forma indispensável para a continuação e manutenção de seus trabalhos assalariados anteriores, mantendo desta forma, uma situação de subordinação e precariedade de sua condição de trabalho. Já no outro lado, do Empreendedorismo de Oportunidade, foram incluídos os trabalhadores que realizaram uma opção pela categoria jurídica MEI com o objetivo de crescimento profissional e expansão de seus negócios, acreditando obterem ganhos em relação à situação de trabalho assalariado e carteira assinada. Foram identificadas três linhas de ganhos obtidos pelos microempreendedores incluídos na categoria Empreendedorismo de Oportunidade: a) Autonomia e Liberdade de Horários; b) Motivação e Desafios para Crescimento Profissional; c) Formalização a Baixo Custo.

Finalizando, nas Considerações Finais desta pesquisa, buscamos apontar os resultados obtidos e sua articulação com a fundamentação teórica e hipótese levantados neste trabalho.

2 A EMERGÊNCIA DO PÓS-FORDISMO

Há um debate recorrente no âmbito das Ciências Sociais a respeito de profundas transformações ocorridas nas bases de produção e reprodução material e imaterial da sociedade contemporânea, as quais teriam iniciado na década de 70. Tais discussões consideram esta década como o início de um período de reestruturação da esfera de produção capitalista, visando à superação da crise do regime de acumulação anterior, denominado *fordista*, cuja forma de desenvolvimento impulsionou a disseminação do modo capitalista de produção durante o período pós-guerra.

Uma série de autores integra o debate acerca das mudanças, percebendo seus nítidos impactos sobre novas formas de sociabilidade e trabalho, definindo o novo período das mais diversas maneiras. Enquadram-se nestas discussões os estudos a respeito da *sociedade da informação* e do *informacionalismo*, examinados por Manuel Castells, e *capitalismo cognitivo e trabalho imaterial*, defendidas pelos autores Maurizio Lazzarato e Antonio Negri, ambos pensadores debatendo sobre o assunto desde a década de 90.

Para os três autores acima citados, um conjunto de transformações deu novo vigor ao modo de produção capitalista, ampliando sua expansão para todo o globo terrestre. Surgiram, assim, novas formas produtivas de criação de valor arraigadas num regime de acumulação com forte tendência a valorizar aspectos imateriais, como a informação, o conhecimento, ideias, afetos e imagens, e uma nova base material proporcionada pelas tecnologias da informação, cujo alto nível técnico da nova maquinaria demanda uma intensa interação cognitiva e ação em rede. Através de suas constantes inovações, as novas tecnologias da informação atuam ao mesmo tempo como grandes geradoras e propulsoras deste movimento.

Castells (2009) foi um dos primeiros autores a perceber a importância do fluxo cada vez maior da informação e sua relevância para a nova configuração global. Para este autor, o foco de análise está na mudança das bases materiais da sociedade, fortemente marcadas pela conexão em rede entre todas as esferas da vida cotidiana. Esta rede é proporcionada pela base tecnológica que dá sustento ao fluxo de informações. Fatores como o colapso do estatismo soviético, a reestruturação do capitalismo, o aumento da concorrência econômica global, a integração dos mercados financeiros, um novo sistema de comunicação digital e o crescimento exponencial das redes de computadores, emolduraram a nova fase das economias em todo o mundo (CASTELLS, 2009). Estas novas configurações são vistas pelo autor como o reflexo de um conjunto de transformações vislumbradas como tendo ponto de partida a

década de 70, marcada como um período de surgimento e desenvolvimento de novas tecnologias ligadas ao processamento de informações, em especial na região do Vale do Silício – EUA, além das primeiras conexões entre computadores, as quais mais tarde viriam a se tornar a rede atual, denominada Internet.

No novo modo informacional de desenvolvimento, a fonte de produtividade acha-se na tecnologia de geração de conhecimentos, de processamento da informação e de comunicação de símbolos. Na verdade, conhecimento e informação são elementos cruciais em todos os modos de desenvolvimento, visto que o processo produtivo sempre se baseia em algum grau de conhecimento e no processamento da informação. Contudo, o que é específico ao modo informacional de desenvolvimento é a ação de conhecimentos sobre os próprios conhecimentos como principal fonte de produtividade (CASTELLS, 2009, p. 54).

Este sociólogo acredita ser necessário analisar a revolução tecnológica devido à sua penetrabilidade em todas as esferas da atividade humana. O modo de produção continua a ser o capitalismo, mas o modo de desenvolvimento é o *informacionalismo*, o qual visa o desenvolvimento tecnológico, através da acumulação de conhecimentos e maiores níveis de complexidade do processamento de informações, gerando um sistema que se retroalimenta. Destaca-se nesta análise que a base material, a qual proporciona o fluxo da informação através do surgimento das redes digitais, é um dos fatores de maior importância para deciframos a sociedade contemporânea.

Ao utilizar a terminologia *informacional*, o propósito do autor é dar ênfase a uma forma de organização em que a geração, o processamento e a transmissão das informações são fontes fundamentais de produtividade e poder. O modo de desenvolvimento informacional está altamente aliado às novas tecnologias e à circulação do conhecimento e da informação. A mudança no modo de desenvolvimento é entendida pelo sociólogo da seguinte maneira:

(...) o industrialismo é voltado para o crescimento da economia, isto é, para a maximização da produção; o informacionalismo visa o desenvolvimento tecnológico, ou seja, a acumulação de conhecimentos e maiores níveis de complexidade do processamento da informação. Embora graus mais altos de conhecimentos geralmente possam resultar em melhores níveis de produção por unidade de insumos, é a busca por conhecimentos e informação que caracteriza a função da produção tecnológica no informacionalismo (CASTELLS, 2009, p. 54).

Sendo fruto de um debate acadêmico em ambiente francês, sobre reestruturação produtiva, crise do fordismo e transformações do trabalho (COCCO, 2001), Lazzarato e Negri analisaram a modificação que teve início na década de 70 percebendo uma transformação no trabalho operário das grandes empresas, cuja centralidade veio a girar em torno de um

trabalho vivo, mais intelectualizado, sendo uma das variantes do modelo atual, *pós-fordista*. Este novo trabalho implica sempre mais esforço cognitivo, demonstrado pela capacidade de tomar decisões e fazer escolhas entre diversas alternativas, tornando o trabalho cada vez mais uma atividade abstrata ligada à subjetividade. Não é somente o operário mais qualificado o integrante desta nova forma de atividade produtiva, é o trabalho em geral, ou seja, é o modo de trabalho do sujeito produtivo na sociedade *pós-industrial* que está se modificando e vem se tornando uma tendência, mesmo que se trate de pura potencialidade.

A virtualidade desta capacidade não é vazia nem a-histórica. Trata-se, ao contrário, de uma abertura e de uma potencialidade que tem como pressupostos e como origens históricas a “luta contra o trabalho” do operário fordista, e mais recentemente, os processos de socialização, a formação e a autovalorização cultural (LAZARATTO; NEGRI, 2001, p. 26).

Para estes autores, as transformações do trabalho podem ser percebidas no *ciclo social* de toda a produção, onde a posição do trabalho de tipo imaterial, como por exemplo, as atividades de pesquisa, de concessão, de gestão das possibilidades humanas e todas as atividades terciárias, colocam-se no interior de uma rede completamente informatizada, sendo que somente esta pode dar conta da explicação do ciclo da produção e da organização do trabalho. Sendo assim, Lazaratto e Negri avançam em sua tese, pensando a partir do surgimento de uma força de trabalho *social e autônoma*, que teria a capacidade de organizar o próprio trabalho e as relações com a empresa. A atividade social apresenta-se atuante como força produtiva no *capitalismo cognitivo*, sendo a força de trabalho uma condição rica de capacidade e de criatividade, cujo valor de uso se dá através de um modelo comunicacional. O modo capitalista reconhece e valoriza esta nova força, e o *trabalho imaterial* torna-se hegemônico. É neste ponto que os autores enxergam um paradoxo do próprio sistema capitalista:

(...) de um lado, o capital reduz a força de trabalho a “capital fixo”, subordinando-a sempre mais no processo produtivo; de outro ele demonstra, através desta subordinação total, que o ator fundamental do processo de produção é tornado agora “o saber social geral (seja sobre a forma do trabalho científico geral, seja sobre a forma do “pôr” em relação as atividades sociais: “cooperação”)” (LAZARATTO; NEGRI, 2001, p. 30).

Utilizando conceitos extraídos da teoria sobre o *trabalho imaterial*, os pensadores italianos definem a atualidade como um momento de crise do *fordismo*, modo de produção vigente no período pós-guerra que se tornou não mais compatível com as novas transformações das formas de acumulação e criação de valor. Este novo período é

denominado como *pós-fordismo*, cuja mudança principal refere-se à passagem do modelo de capitalismo industrial, o qual possuía um espaço de produção fortemente delimitado e controlado, para um modelo de capitalismo de tipo cognitivo, cuja produção e consumo se misturam, imbricando tempo livre e tempo de trabalho.

2.1 O Trabalho De Tipo Imaterial

Ao centralizar as dimensões cognitivas e imateriais da acumulação, a nova configuração do mundo do trabalho converge para uma progressiva homogeneização das tradicionais esferas industriais da produção e da circulação. A construção do valor de troca de uma mercadoria, que tradicionalmente era medido pela quantidade de trabalho social geral, desloca-se para o lado imaterial, sendo provocado não somente pelo uso intenso de novas tecnologias da informação e de comunicação, como também pela constituição de redes sociotécnicas que favorecem a cooperação para além do espaço limitado das organizações de tipo fabril, típicas do período anterior *fordista/taylorista*. O pensador austríaco Andre Gorz (2005), bastante influente nas teorias de Lazzarato e Negri, faz uma pertinente observação sobre a dificuldade atualmente encontrada nas tentativas de avaliar a medição do valor de mercadorias:

A heterogeneidade das atividades de trabalho ditas "cognitivas", dos produtos imateriais que elas criam e das capacidades e saberes que elas implicam, torna imensuráveis tanto o valor das forças de trabalho quanto o dos seus produtos. As escalas de avaliação do trabalho se tornam um tecido de contradições. A impossibilidade de padronizar e estandardizar todos os parâmetros das prestações demandadas se traduz em vãs tentativas para quantificar sua dimensão qualitativa, e pela definição de normas de rendimento calculadas quase por segundo, que não dão conta da qualidade "comunicacional" do serviço exigido por outrem (GORZ, 2005, p. 30).

Numa obra publicada no ano de 2003 sobre o tipo de capitalismo atual, intitulada *Capitalismo Cognitivo*, em sua introdução, Giuseppe Cocco, Alexander Patez Galvão e Gerardo Silva, difusores das teorias sobre o trabalho imaterial no Brasil, destacam que nesta mudança iniciada na década de 70,

O que podia aparecer como mero redesenho da economia industrial, através de terceirização, gestão da qualidade e implementação de técnicas de gestão dos estoques (*just-in-time* e *lean production*), era na verdade um deslocamento da própria função produtiva para as atividades imateriais (COCCO; GALVÃO; SILVA, 2003, p. 7).

Ainda na introdução do mesmo livro, os três pensadores continuam:

O trabalho imaterial (LAZZARATO e NEGRI, 2001), e mais em geral tudo aquilo que está relacionado por um lado à circulação e por outro à inovação, encontra-se no cerne de um padrão de acumulação no qual os processos reprodutivos se tornam imediatamente produtivos, emancipando-se da ordem (fabril) do trabalho assalariado. (COCCO; GALVÃO; SILVA, 2003, p. 7).

A produção e a circulação das mercadorias no período *pós-fordista* convergem para a imaterialidade, pois integram o próprio movimento da comunicação, logo, da própria sociabilidade, culminando na esfera subjetiva. Nas palavras de Lazzarato:

O conceito de trabalho imaterial como pressuposto e resultado de um alargamento da “cooperação produtiva”, passa a incluir a produção e a reprodução da comunicação e, portanto, seu conteúdo mais importante: a subjetividade. Se o fordismo integrou o consumo ao ciclo de produção do capital, o pós-fordismo integra a comunicação (LAZZARATO, 1993, p. 111 apud AMORIM, 2009, p. 124).

Abordando de modo diferente, o sociólogo Ricardo Antunes (2009) participa do quadro de pensadores que formam o debate sobre as transformações ocorridas na sociedade contemporânea, concordando que houve um período de reestruturação capitalista oriundo da década de 70, cujos fatores seriam resultantes de uma crise estrutural do capital. As transformações atuais no mundo do trabalho são percebidas pelo autor como reflexos de um novo movimento de expansão do modo capitalista, objetivando dotar o capital do instrumental necessário para realizá-lo.

Conforme aponta Antunes (2009), o mérito dos autores italianos citados anteriormente é de que suas teorias sobre o *trabalho imaterial* revelam a face informacional da mercadoria, trazendo à tona as mutações do trabalho ocorridas dentro das grandes empresas. Ocorre uma mudança do trabalho manual direto, o qual estaria gradualmente sendo substituído pelo trabalho ligado ao intelecto, evidenciado pela maior capacidade de tratamento da informação.

Desse modo, o trabalho imaterial expressa a vigência da esfera informacional da forma-mercadoria: ele é expressão do conteúdo *informacional* da mercadoria, exprimindo as mutações do trabalho operário no interior das grandes empresas, e do setor de serviços, onde o trabalho manual direto está sendo substituído pelo trabalho dotado de maior dimensão intelectual. Trabalho *material* e *imaterial*, na imbricação crescente que existe entre ambos, encontram-se, entretanto, centralmente subordinados à lógica da produção de mercadorias e de capital (ANTUNES, 2010, p. 177).

Segundo o sociólogo em questão, uma das consequências destas transformações refere-se à classe trabalhadora em geral, a qual se fragmentou, heterogeneizou e complexificou ainda mais. Por um lado, os trabalhadores tornaram-se notavelmente mais qualificados nos setores onde houve uma relativa intelectualização do trabalho, porém, por outro lado, uma parte desqualificou-se e precarizou-se em diversos ramos. Do lado da intelectualização, percebemos o trabalhador polivalente, multifuncional, típico da era informacional, com capacidade de operar computadores e de, por vezes, exercitar com mais intensidade sua dimensão mais intelectual. Do outro lado, o da precarização, há uma massa de trabalhadores desqualificados, experienciando formas de emprego temporários ou parciais, ou então vivenciando o desemprego, o qual, conforme Antunes, é estrutural, típico da forma de produção capitalista, fator independente do grau de imaterialidade pelo qual esteja passando.

Com efeito, a abordagem deste último autor complementa o quadro sobre o debate acerca da situação atual da nova configuração do modo de produção capitalista, anteriormente explicitada por todos os autores, colocando em evidência alguns fatores que não podem faltar na reflexão sobre o assunto.

Ricardo Antunes (2009), ao dar continuidade às suas análises, reivindica uma noção ampliada de classe trabalhadora através da expressão *classe-que-vive-do-trabalho*, tendo como intenção primeira, conferir validade contemporânea ao conceito marxiano de classe trabalhadora e, para além deste ponto, enfatizar o sentido atual desta classe, ou seja, sua forma de ser, bem como dar amplitude e contemporaneidade ao ser social que trabalha. Este conceito permite abranger absolutamente todas as formas de trabalho contemporâneo em que estejam trabalhando seres humanos que vivem de seu próprio sustento vendendo sua força de trabalho e não detentores dos meios de produção.

Compreender, portanto, a classe-que-vive-do-trabalho, a classe trabalhadora hoje, de modo ampliado, implica entender este conjunto de seres sociais que vivem da venda da sua força de trabalho, que são assalariados e desprovidos dos meios de produção (ANTUNES, 2004, p. 243).

Assim, abre-se a possibilidade de abranger numa mesma categoria os mais diversos trabalhadores tanto da esfera industrial quanto do setor de serviços. No entanto, estes atores sociais são analisados exclusivamente inseridos numa relação de troca de trabalho por um salário. Se, por um lado, o conceito tem como objetivo reativar o conceito de *classe trabalhadora*, homogeneizando-a novamente, por outro lado, impossibilita analisar o trabalho fora da relação salarial, seja formal ou informal.

O Microempreendedor Individual, sujeito-objeto desta pesquisa, é um trabalhador contemporâneo que optou por constituir um pequeno negócio próprio, portanto, encontrando-se em uma situação atípica para o conceito de classe-que-vive-do-trabalho, pois não está sujeito a uma relação tradicional capitalista, a saber, a relação salarial patrão x empregado. Sendo assim, o conceito proposto por Ricardo Antunes (2004) é importante e necessário para a compreensão da realidade da grande massa de trabalhadores, no entanto, possui uma limitação em sua abrangência por não contemplar trabalhadores que optaram por trabalhar por conta própria e possuir seu próprio negócio. No decorrer do presente trabalho, será demonstrado que o autor excluiu propositalmente de seu conceito os trabalhadores que abriram micros e pequenas empresas. No entanto, apesar dos Microempreendedores Individuais possuírem seus próprios negócios, foi possível encontrar trabalhadores atuando nesta categoria em condições de subordinação de seu trabalho da mesma maneira que os assalariados em geral apontados por Antunes (2004). Por outro lado, também puderam ser percebidos ganhos e melhorias em suas condições de trabalho para uma grande parte desta classe de microempreendedores, os quais, apesar de possuírem seus próprios negócios, continuam sendo trabalhadores que, de alguma forma, ainda vendem sua força de trabalho.

O Microempreendedor Individual é uma nova forma de inserção no mercado de trabalho em que o trabalhador encontra-se a meio termo entre a típica forma assalariada, caracterizada pela venda da força de trabalho, e o empresário, o qual gerencia esta própria força nos novos moldes empreendedores, altamente valorizados na sociedade contemporânea, conforme será demonstrado ao longo desta pesquisa. Sendo assim, o Microempreendedor Individual pode ser também incluído na classe-que-vive-do-trabalho, desde que seja ampliado o conceito proposto por Ricardo Antunes (2004), levando em conta as especificidades de sua situação.

2.2 A gestão de si

Neste período de reestruturação produtiva do capital, seja denominado *informacionalismo* ou *capitalismo cognitivo*, ambas as teorias demonstraram as profundas mudanças nas relações sociais e na natureza do trabalho. Não é mais possível pensar o trabalho dentro das Ciências Sociais como uma relação predominantemente salarial. As teses sobre o *trabalho imaterial* proporcionaram a possibilidade de ver o trabalhador a partir de um ângulo diferenciado, num contexto de autogerenciamento de carreira profissional, em que o mesmo é responsável pela rentabilidade de seu próprio trabalho, sendo que parte de sua

capacidade produtiva neste sistema é fruto de sua própria participação e inserção subjetiva no tecido social como um todo. No lugar daquele que depende de um salário, impõe-se a figura do empresário da força de trabalho, que providencia sua formação e aperfeiçoamento: o empregador é a própria pessoa.

Para Gorz, fica claro que:

A subsunção total da produção de si pelo capital encontra limites inultrapassáveis por tanto tempo quanto subsista, entre o indivíduo e a empresa, entre a força de trabalho e o capital, uma heterogeneidade que permita a essa força de trabalho retirar-se do jogo, recusar a imersão total no trabalho. Basta anunciar esse obstáculo à subsunção total para que o meio de contorná-lo salta aos olhos: a diferença entre sujeito e a empresa, entre força de trabalho e o capital, deve ser suprimida. *A pessoa deve, para si mesma, tornar-se uma empresa*; ela deve se tornar como força de trabalho, um capital fixo que exige ser continuamente reproduzido, modernizado, alargado, valorizado. Nenhum constrangimento lhe deve ser imposto do exterior, ela deve ser sua própria produtora, sua própria empregadora e sua própria vendedora, obrigando-se a impor a si mesma constrangimentos para assegurar a viabilidade e a competitividade da 'empresa que ela é' (GORZ, 2005, p. 23).

A perspectiva do *trabalho imaterial* trouxe à tona uma realidade que está se impondo nas relações sociais e principalmente no mundo do trabalho. É importante salientar que os autores defensores da teoria não deixaram de reconhecer a existência do trabalho precário, repetitivo, mecânico ou embrutecedor, ou apenas trabalho manual, típicos do período *fordista*. No entanto, consideram que as mudanças ocorridas no novo regime de acumulação tendem a influenciar a sociedade inteira:

A cena contemporânea do trabalho e da produção, como explicaremos, está sendo transformada sob a hegemonia do trabalho imaterial, ou seja, trabalho que produz produtos imateriais, como a informação, o conhecimento, idéias, imagens, relacionamentos e afetos. Isto não significa que não exista mais uma classe operária industrial trabalhando em máquinas com suas mãos calejadas ou que não existam mais trabalhadores agrícolas cultivando o solo. Não quer dizer nem mesmo que tenha diminuído em caráter global a quantidade desses trabalhadores. Na realidade, os trabalhadores envolvidos basicamente na produção imaterial constituem uma pequena minoria do conjunto global. O que isto significa, na verdade, é que as qualidades e as características da produção imaterial tendem hoje a transformar as outras formas de trabalho e mesmo a sociedade como um todo (HARDT; NEGRI, 2005, p. 100).

No quadro contemporâneo que se apresenta, revela-se o mundo do trabalho em um momento de grande transformação quanto à sua natureza, contendo ao mesmo tempo inúmeras formas de trabalho, seja com imbricação maior entre *materialidade* e *imaterialidade*, seja numa relação salarial ou não. Como demonstrado anteriormente, a proposta de Ricardo Antunes é necessária e importante para a ampliação da noção de *classe*

trabalhadora. No entanto, o próprio autor faz uma ressalva em seu conceito, apontando em notas de rodapé uma observação relevante para esta nova definição:

Penso aqui basicamente nos trabalhadores assalariados *sem* carteira de trabalho, em enorme expansão no capitalismo contemporâneo, e também naqueles que trabalham por *conta própria*, que prestam serviços de reparação, limpeza etc., *excluindo-se*, entretanto, os proprietários de microempresas etc. Novamente, a chave analítica para a definição de classe trabalhadora é dada pelo assalariamento e pela venda da sua própria força de trabalho. Por isso a denominamos *classe-que-vive-do-trabalho*, uma expressão que procurar captar e englobar a *totalidade dos assalariados que vivem da venda de sua força de trabalho* (2009, p. 103).

As teorias do *trabalho imaterial* pretendem destacar um componente visível nas novas formas de trabalho contemporâneas, em que a qualidade da produção passa a depender cada vez mais do investimento em si mesmo, o que na linguagem tradicional da Administração Empresarial é chamado de “motivação”. Novas formas de criação de valor se impuseram, onde não mais o tempo de trabalho despendido atua diretamente, mas sim, o componente comportamental e a motivação. O novo modo de produção valoriza e proporciona a disseminação desta nova forma de trabalho. Mais uma vez, é de André Gorz uma observação pertinente no que se refere ao movimento de “mobilização total” pelo qual o trabalhador passa a se inserir:

Nessa concepção, haverá apenas empresas individuais de prestação de serviços individuais. Cada um deverá se sentir responsável por sua saúde, por sua mobilidade, por sua adaptação aos horários variáveis, pela atualização de seus conhecimentos. Cada um deverá gerir seu capital humano ao longo de sua vida, deverá continuar a investir em estágios de formação e compreender que a possibilidade de vender sua força de trabalho depende do trabalho gratuito, voluntário, invisível, por meio do qual ele sempre poderá reproduzi-la (GORZ, 2003, p. 24).

Face à nova configuração do mundo trabalho, o objetivo geral deste estudo foi compreender uma das novas formas de trabalho contemporâneo, mais especificamente, a figura do Microempreendedor Individual – MEI. Recente categoria jurídica com facilidades e isenções fiscais e tributárias, o MEI foi criado com a intenção manifesta pelo Governo Federal de retirar da informalidade milhares de trabalhadores brasileiros atuando em situações ilegais do ponto de vista fiscal e sem qualquer proteção social. A opção dá a possibilidade de abertura de CNPJ com rapidez e baixo custo, tendo como base de natureza jurídica a figura do empresário individual, fazendo com que, ao mesmo tempo, o trabalhador contribua para a Previdência Social. O projeto do Governo Federal já é considerado um grande sucesso em seu

objetivo, pois atingiu em Agosto de 2011 a marca de mais de um milhão e meio de microempreendedores registrados, obtendo uma média de 3,4 mil por dia só no referido mês³.

Para a compreensão desta nova categoria, fez-se necessário apontar as limitações da noção de *classe-que-vive-do-trabalho* para que fosse possível inserir em seu escopo de abrangência trabalhadores que optaram em abrir uma microempresa, sendo considerados, pelo menos juridicamente, como empresários e não trabalhadores vinculados a um empregador, optando, desta maneira, por uma atividade fora da relação salarial, abrindo seu próprio negócio. Uma parcela dos Microempreendedores Individuais continua atuando de forma subordinada e precária da mesma maneira que os trabalhadores assalariados, conforme apontou Antunes (2004). No entanto, mesmo que ainda possamos relevar que seu trabalho esteja submetido ao controle e domínio do capital das grandes empresas, caracterizando, assim, uma relação de dependência, a especificidade desta nova categoria jurídica proporcionou um espaço de autonomia e de gestão de si, apontado pela tendência ao trabalho imaterial.

A constituição deste novo cadastro de empresa iniciou-se no ano de 2009, portanto, dez anos após as primeiras manifestações do conceito de *classe-que-vive-do-trabalho* cunhado por Ricardo Antunes. Sendo assim, a sociedade brasileira encontra-se atualmente numa situação de maior facilidade de abertura de empresas, não só devido às novas tecnologias da informação, mas também pela intenção do Governo. Atualmente, o MEI possui grandes peculiaridades em relação às outras formas jurídicas, sendo constituído com extrema facilidade, tornando-se uma inovação na história do Brasil. Graças ao nível geral de informatização da sociedade e às conexões internas sincrônicas entre o banco de dados do Governo Federal e dos Governos Estaduais, projeto ainda em andamento, em aproximadamente quinze minutos, tendo um ponto de acesso à internet, a Pessoa Física pode criar um CNPJ e já obter imediatamente alvará provisório do município local durante seis meses. O cadastro é enviado simultaneamente para a Receita Federal e à Junta Comercial do Estado correspondente ao local da abertura.

No entanto, a escolha pela abertura e a iniciativa para o registro deste tipo de Pessoa Jurídica vem ocorrendo de várias maneiras e com intenções diferenciadas por parte dos trabalhadores, conforme demonstraram entrevistas realizadas para esta pesquisa. Apesar da intenção manifesta do Governo Federal de dar a possibilidade de saída de uma situação de

³ Notícia disponível em <http://www.agenciasebrae.com.br/noticia/12334476/empreendedor-individual/brasil-ja-tem-15-milhao-de-empreendedores-individuais/?indice=0>. Acesso em: 05 set 2011.

informalidade, a busca pela formalização teve baixa manifestação expressiva na amostra coletada para esta pesquisa.

Quais foram as motivações que levaram o trabalhador a optar pela criação da Pessoa Jurídica MEI? Quais são as peculiaridades desta nova categoria empresarial? Como o trabalhador gere seu negócio? O trabalhador realmente vislumbra uma melhoria em seu trabalho a partir da oportunidade de facilidade de abertura do próprio negócio? O trabalho precário afeta também esta classe de trabalhadores? Constituir esta forma de empresa significa tornar-se empreendedor?

A tentativa de esclarecimento para estas questões colocaram-se como motivação para a pesquisa, a qual teve por objetivo específico identificar e mapear esta nova forma de inserção no mercado de trabalho, bem como seus usos e sentidos para esta classe específica de trabalhadores, sendo compreendidos como inseridos num movimento de Gestão de Si, apontado pelas tendências ao *trabalho imaterial*, e a sua relação com o Empreendedorismo, fenômeno atualmente em grande expansão na sociedade capitalista, o qual se caracteriza como uma força social, abrangendo tanto os empresários proprietários de grandes empresas, quanto os trabalhadores em geral. Foi possível constatar, que o Empreendedorismo ora coloca-se como necessidade para uma parte de trabalhadores precários, ora atua como uma ótima maneira de aproveitar oportunidades para os trabalhadores com pretensões de ascensão em seus negócios.

Sendo assim, o *ethos* empreendedor é um movimento social necessário para a produção e reprodução do sistema capitalista, portanto mais abrangente do que uma simples escolha a nível pessoal, e ao mesmo tempo insere-se na esfera individual, tornando-se uma opção para muitos trabalhadores. Por um lado, é uma escolha vantajosa para os trabalhadores com perspectiva de crescimento econômico e profissional, tratando sua atividade como um negócio ou uma empresa, e, por outro lado proporciona a manutenção de uma situação de informalidade⁴ para aqueles que não têm outra opção senão aproveitar as “oportunidades”.

⁴ Para este trabalho, é utilizada a definição de informalidade cunhada por Pochmann (2005, p. 1): Considera-se como informal o conjunto de unidades econômicas que produzem algum tipo de serviço ou de bem que se direciona à geração de trabalho e renda, tradicionalmente caracterizado pela pequena escala de produção, pouca organização administrativa e sem nítida separação dos recursos do negócio em relação às finanças domésticas.

3 O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL COMO CONCRETIZAÇÃO DO FENÔMENO DO EMPREENDEDORISMO

3.1 O Empreendedorismo

Mudanças técnicas e organizacionais dentro do universo das empresas e em outros espaços de atividade fora do regime salarial promoveram alterações substanciais tanto nos saberes, quanto nas matrizes de valores morais e referências simbólicas que permeiam as atividades laborais na sociedade contemporânea, produzindo seus efeitos nos processos de qualificação dos trabalhadores (COLBARI, 2007).

Apreendida em uma acepção ampla, como ferramenta de gestão empresarial e de gestão social, a qualificação almeja tanto a capacitação profissional quanto a social. Nesse processo, as virtudes do sujeito empreendedor merecem destaque nas estratégias de formação técnica e moral que transcendem a preparação dos indivíduos para atividades circunscritas ao mundo dos negócios e ao mercado de trabalho. Ao ampliar o seu espaço de atuação para abranger projetos comunitários, culturais e de gestão pública, tais estratégias incorporam o novo referencial ético-político e ideológico que permeia as diferentes modalidades de trabalho e de ação social, dentro e fora do universo produtivo, na vida privada e na vida pública (COLBARI, 2007, p. 75).

Conforme a autora, o Empreendedorismo tornou-se uma força social, podendo ser identificado em diferentes espaços: no trabalho por conta própria, na atividade empresarial bem sucedida, na dimensão do trabalho assalariado, na afirmação de uma liderança no local de trabalho, na comunidade e na gestão pública. Portanto, o fenômeno do Empreendedorismo ao mesmo tempo é incorporado ao perfil do trabalhador contemporâneo, pois se tornou uma demanda no mercado de trabalho, e extravasa o espaço empresarial ao incentivar o trabalho por conta própria e a fundação de micro e pequenas empresas (COLBARI, 2007). Ainda conforme a pesquisadora, o Empreendedorismo é um termo de difícil caracterização, sendo utilizado por diversos grupos sociais e aplicado ao contexto ao qual é explicitado. No entanto, é possível identificar alguns fatores gerais, aplicando um conceito mais amplo, com o objetivo de abranger o fenômeno em sua total amplitude:

Em suma: trata-se de uma força social desencadeada por comportamentos, atitudes e valores que conduzem à inovação, à mudança, potencializando a geração de riqueza e a ação transformadora das condições sociais e políticas (COLBARI, 2007, p. 76).

Costa, Barros e Carvalho (2011), aplicando uma perspectiva histórica para a compreensão do fenômeno do Empreendedorismo, procuraram definir as diferentes apropriações do termo, focando a pesquisa nos discursos acerca do empreendedor e seu papel na sociedade capitalista ocidental. Conforme suas conclusões, a definição do termo Empreendedorismo passou por três períodos fortemente marcados e acompanhou o próprio modo de desenvolvimento do Sistema Capitalista, entendido este último como um conjunto de comportamentos individuais e coletivos, convergentes em relação à produção, à distribuição e ao consumo dos bens. O primeiro destes períodos é definido como o Período Clássico de Formação do Capitalismo, já o segundo, como Capitalismo Monopolista e, por último, o Capitalismo Atual.

O Período Clássico remete ao século XVIII, concomitantemente ao início da Revolução Industrial, momento histórico caracterizado por grande expansão das atividades comerciais, empresariais e manufatureiras em países da Europa, como Grã-Bretanha, França e, apesar de somente no final do século, Alemanha e também na América, mais especificamente, nos Estados Unidos. A produção textual da época configura-se como um primeiro momento de tentativas de reflexões sobre o assunto e foram discutidas por diversos autores. A constatação dos pesquisadores anteriormente citados foi que inúmeras tentativas de elucidação do termo surgiram neste período, entretanto, somente uma das teorias foi fortemente apropriada pelos diferentes grupos e campos de estudo sobre o tema, sendo reconhecida como a que mais se aproxima da definição da época e, ao mesmo tempo, estaria passando por um período de ressurgimento na atual configuração do sistema capitalista:

Diante de tantas ideias acerca do empreendedor e de sua função, entretanto, a definição resgatada e mais utilizada na atualidade acerca do empreendedorismo é aquela extraída da obra do economista Joseph Schumpeter. Em seus escritos dos anos 1910 e 1920, o empreendedor é compreendido, sobretudo, como sujeito inovador que impulsiona o desenvolvimento econômico e social por intermédio da reforma ou da revolução nos padrões de produção. Em consonância com Castanhar (2007), pode-se argumentar que foi esse economista que firmou o caminho para uma linha de investigação sobre a relação entre empreendedor e o desenvolvimento econômico (COSTA; BARROS; CARVALHO, 2011, p. 186).

É nos anos de 1860/1870 a 1914/1918 (COSTA; BARROS; CARVALHO, 2011), que se constitui o segundo período, onde o capitalismo assumiu um caráter monopolista, alterando o papel do empreendedor em sua dinâmica. Estes anos são definidos como frutos da expansão da sociedade liberal e apogeu do liberalismo:

A partir de tais momentos, registra-se o surgimento de importantes mudanças: (a) o surgimento das grandes empresas; (b) a tendência à monopolização associada à concentração de capital a partir de oligopólios, em que o grande capitalista tende a suplantar ou reduzir à dependência os pequenos e médios capitalistas; (c) políticas econômicas de caráter deliberadamente protecionista; (d) projeção imperialista (impulso colonial que promoveu a partilha do mundo); (e) advento da democracia liberal; e (f) aumento das rivalidades internacionais (Falcon; Moura, 1989) (COSTA; BARROS; CARVALHO, 2011, p. 187).

Desta forma, ocorreu um deslocamento do indivíduo empreendedor para o indivíduo coletivo: a figura da grande empresa, altamente burocratizada, impondo-se como novo agente de desenvolvimento econômico.

(...) a inovação depende, portanto, muito mais dos mecanismos de decisão em função do conjunto dos fatos sociais, do que das qualidades pessoais de um empreendedor de talento inventivo (...) (...) a empresa, não o empreendedor, constitui o sujeito do processo econômico (CARDOSO, 1964, p. 27, apud COSTA; BARROS; CARVALHO, 2011, p. 187).

O terceiro e último período, o qual corresponde à época contemporânea, é o Capitalismo Atual, o qual teve seus primórdios nas crises iniciadas na década de 70, diante de um diagnóstico que associava a estagnação econômica do período com o excesso de regulamentações (COSTA; BARROS; CARVALHO, 2011). Culminando no atual paradigma econômico e político, o Neoliberalismo, o Consenso de Washington, ocorrido em 1980 entre os principais países do cenário econômico global, definiu as direções a serem tomadas pela economia e mercados mundiais:

Este consiste em um conjunto de políticas e processos que caracteriza o capitalismo nos dias de hoje e expressa o fim de um ciclo longo expansivo com base nas grandes corporações internacionais, apoiadas em sistema financeiro em expansão e no Estado de bem-estar social que promovia: (a) investimentos produtivos; (b) fortalecimento da demanda interna de consumo; (c) papel regulador dos Estados; e (d) proteção das respectivas economias (Sader, 2008) (COSTA; BARROS; CARVALHO, 2011, p. 188).

As principais inovações institucionais desse processo tiveram como objetivos a (a) restrição estatal na economia; (b) novos direitos de propriedade internacional para investidores estrangeiros, inventores e criadores de inovações; e (c) subordinação dos Estados nacionais às agências multilaterais, tais como Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional e Organização Mundial do Comércio (SANTOS, 2002, apud COSTA; BARROS; CARVALHO, 2011). Assim, as soluções foram centralizadas em projetos de desregulamentação através de medidas de privatização, da liberalização do mercado e do sistema financeiro, da abertura das economias dos países para o mercado externo, de políticas

de flexibilização laboral e de ajuste fiscal (BELLUZZO, 2005; CHOMSKY, 2002; SADER, 2008 apud COSTA; BARROS; CARVALHO, 2011). Especificamente, no que tange ao movimento de flexibilização dos direitos trabalhistas, Santos (2002, p. 40, apud COSTA; BARROS; CARVALHO, 2011, p. 189) é enfático: “O consenso neoliberal é o de que o crescimento e a estabilidade econômica assentam na redução dos custos salariais, para o que é necessário liberalizar o mercado de trabalho, reduzindo os direitos laborais”.

Ainda, segundo López-Ruiz (2007, p. 30, apud COSTA; BARROS; CARVALHO, 2011, p. 189), complementando a análise:

(...) para a continuidade do desenvolvimento do capitalismo torna-se imprescindível o surgimento do empreendedorismo como fenômeno de massa.

Logo adiante, o mesmo autor desenvolve ainda mais sua definição acerca do empreendedorismo:

(...) um conjunto de valores e normas que seja compartilhado dentro de uma sociedade, a partir do qual quem trabalha seja levado a pensar e a sentir a sua atividade como uma empresa particular e como o principal motivo da sua vida (López-Ruiz, 2007, p. 30, apud COSTA; BARROS; CARVALHO, 2011, p. 189).

Dessa maneira, a percepção a respeito da demanda empreendedora, mais especificamente, do movimento maior do mundo do trabalho em direção a atividades cada vez mais ligadas à lógica empresarial, é defendida por vários autores em ressonância com a perspectiva apontada por Gorz, anteriormente mencionada deste trabalho. Devido às similaridades entre os autores, é possível afirmar que os teóricos do *trabalho imaterial* também puderam perceber o movimento empreendedor inserido dentro da nova dinâmica capitalista, entendendo-o na ótica da gestão de si, portanto, na criação de novas subjetividades e novas formas de vida que se tornaram produtivas no capitalismo contemporâneo. Os autores citados nesta pesquisa que se encarregaram especificamente do estudo do Empreendedorismo, concluíram que a figura do executivo capitalista tornou-se a matriz de conduta a ser seguida, configurando-se como uma nova ética, firmada no investimento constante do trabalhador em sua carreira, tornando-se fruto de sua própria vontade (López-Ruiz, 2007, apud COSTA; BARROS; CARVALHO, 2011). Para que esta nova dinâmica capitalista, baseada no modelo neoliberal e de livre mercado, tenha êxito, é necessário que a grande totalidade de trabalhadores contemporâneos possa ser capaz de investir e criar novas oportunidades de negócios, assumindo uma postura de busca constante por melhorias e valorização de sua

própria situação, com o intuito de produzir o maior número de riquezas possíveis, sejam materiais ou imateriais.

Pereira (2011) realizou um relevante estudo acerca da relação entre identidade profissional e relações de trabalho, investigando trabalhadoras a domicílio da indústria de confecção na cidade de Divinópolis – MG, considerando-as inseridas em processos de flexibilização e nas mudanças recentes no mundo do trabalho

Conforme a autora, a crise do modelo *fordista* de produção determinou uma série de mudanças na organização do processo produtivo no que se refere à estrutura ocupacional, às formas de gerenciamento e de administração da produção, à divisão internacional do trabalho e à organização espacial da produção. Esta nova organização produtiva tem como principal característica a flexibilidade em várias esferas: na economia, nas formas de emprego, nos contratos de trabalho, na organização da produção e nos produtos (PEREIRA, 2011). Ainda conforme a pesquisadora, a flexibilidade aparece como parte do processo de racionalização das empresas.

O processo de racionalização é marcado também pelo crescimento e/ou estabilização do desemprego. Por um lado, ao mesmo tempo em que cresce o desemprego, vem se expandindo o trabalho precário e, por outro lado, ganha respaldo, na atualidade, um movimento crescente de responsabilização do trabalhador no sentido de ele garantir-se livremente no mercado, o que reverte, muitas vezes, na criação de um negócio ou empreendimento (PEREIRA, 2011, p. 11).

Apesar do foco da pesquisa ser a identidade profissional deste grupo de trabalhadoras a domicílio, Pereira destacou o empreendedorismo como um fator relevante para a realidade destas trabalhadoras. Apesar do trabalho a domicílio configurar-se como uma nova forma de introduzir e/ou desenvolver processos de subcontratação e terceirização na produção capitalista (PEREIRA, 2011), a partir de suas análises, a pesquisadora concluiu uma situação convergente com a encontrada pelos diversos autores anteriormente citados, mais especificamente, no ponto que tange ao *ethos* empreendedor. Por um lado, as trabalhadoras encontram-se inseridas nas mudanças das relações de trabalho provenientes dos processos de flexibilização, subcontratação e terceirização do processo produtivo; por outro, encontram-se engajadas no recente processo de individualização das relações de trabalho na figura do trabalhador dono de si e/ou o empreendedor.

Nessa conjuntura, há trabalhadoras a domicílio que maximizam suas chances, desenvolvem suas potencialidades, descobrem que têm capacidades de empreender que, anteriormente eram abafadas pela rigidez do sistema fordista, característico ainda hoje do trabalho dentro da fábrica. Mas, também há aquelas que não

conseguem enfrentar essa nova realidade e se acham comprometidas dentro dessa nova conjuntura. Essas trabalhadoras se veem expostas e fragilizadas e sem os amparos dos sistemas de regulação coletiva. Essas duas formas-tipo de inserção através do trabalho a domicílio expõem, de um lado, o quadro do empreendedorismo e, de outro, um quadro de fragilização e precarização do trabalho, amplamente discutido nas análises da sociologia do trabalho. Esse quadro torna essas trabalhadoras a domicílio de difícil caracterização (PEREIRA, 2011, p. 13-14).

Sendo assim, o Empreendedorismo pode ser caracterizado como um fenômeno social em expansão, cuja lógica está se configurando como um *ethos* de tipo empresarial que está se impondo de modo geral no modo de atuação do trabalhador contemporâneo, onde um conjunto de crenças e atitudes dirige e legitima o novo modo de produção capitalista. O novo *ethos* do empreendedorismo dissemina uma visão de mundo que busca padrões organizacionais tanto da produção flexível quanto dos novos arranjos sociais fora das relações salariais tradicionais (COLBARI, 2007).

A descentralização das atividades produtivas intensificou-se nos últimos anos em decorrência das exigências de competitividade do mercado internacional e das mudanças implementadas pelas grandes empresas, com o objetivo de enxugamento e reordenação das atividades produtivas. Este processo de descentralização possibilitou a propagação de distintas alternativas de relações de trabalho e o surgimento de formas supostamente autônomas de trabalho. Configura-se dessa maneira, uma nova organização produtiva que oferece aos trabalhadores a possibilidade de tornarem-se patrões de si mesmos, sem necessariamente tornarem-se capitalistas (PEREIRA, 2011).

O Microempreendedor Individual foi considerado nesta pesquisa como uma forma concretizada e acabada do fenômeno do empreendedorismo no Brasil, cuja propagação deste modo específico de atuação no mercado de trabalho ocorreu devido ao movimento governamental de formalização de trabalhadores, facilitando a possibilidade de abertura de um negócio próprio para o trabalhador, caracterizando-o como um empreendedor de baixa renda. No entanto, as facilidades jurídicas e fiscais, bem como a rápida constituição de CNPJ através da internet, demonstraram que o movimento atraiu outras intenções além da necessidade de formalização. As especificidades desta nova categoria jurídica, as quais atuaram de maneira positiva para a escolha por grande parte dos entrevistados, serão detalhadas a seguir.

3.2 O Microempreendedor Individual

O Microempreendedor Individual (MEI) é uma recente categoria jurídica, criada pela Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, a qual realizou mudanças na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, responsável pelas normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido às micro e pequenas empresas.

Conforme a Lei Complementar nº 123, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário que tenham obtido receitas brutas segundo as restrições a seguir:

I – no caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);

II – no caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

Considera-se MEI, todo empresário que tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)⁵, optante pelo Simples Nacional.

Consoante o próprio nome indica, o Simples Nacional, resumidamente, é um regime de tributação especial criado para as micros e pequenas empresas, proporcionando o recolhimento dos impostos listados a seguir em apenas uma única guia:

I – Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ;

II – Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI;

III – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL;

IV – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS;

V – Contribuição para o PIS/PASEP;

VI – Contribuição Patronal Previdenciária - CPP para a Seguridade Social;

⁵ Importante salientar que no dia 10 de novembro de 2011 foi sancionada a Lei Complementar 77/111, a qual amplia o teto da receita bruta anual das micros e pequenas empresas optantes pelo Simples Nacional em 50%, passando a vigorar a partir de Janeiro de 2012. No entanto, o faturamento anual para o Microempreendedor Individual passará a ser R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VII – Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS;

VIII – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS.

Embora seja realizada em uma única guia de arrecadação, a alíquota para o recolhimento dos impostos abrangidos pelo regime do Simples Nacional é variável conforme o faturamento da microempresa ou empresa de pequeno porte. Tanto para estas categorias jurídicas abrangidas pelo Simples quanto para o MEI, o recolhimento dos tributos se dá todos os meses do ano por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS). Por este motivo, simplificando ainda mais este recolhimento para o Microempreendedor, foi criado o Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos abrangidos pelo Simples Nacional, devidos pelo Microempreendedor Individual (SIMEI).

Para o MEI, a opção pelo SIMEI importa a opção simultânea pelo recolhimento da contribuição para a Seguridade Social, relativa à pessoa do empresário, na qualidade de contribuinte individual, referente a 01 (um) salário mínimo vigente. O empresário recolherá diretamente pelo DAS não somente os impostos ainda mais simplificados em taxas fixas, como a própria contribuição para a Seguridade Social, cuja alíquota foi reduzida no dia 03 de maio de 2011:

I – contribuição para a Seguridade Social relativa à pessoa do empresário, na qualidade de contribuinte individual, na forma prevista no § 2º do art. 21 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, correspondente a:

a) até a competência abril de 2011: 11% (onze por cento) do limite mínimo mensal do salário de contribuição; (Incluído pela Resolução CGSN nº 87, de 3 de maio de 2011)

b) a partir da competência maio de 2011: 5% (cinco por cento) do limite mínimo mensal do salário de contribuição; (Incluído pela Resolução CGSN nº 87, de 3 de maio de 2011)

II – R\$ 1,00 (um real), a título de ICMS, caso seja contribuinte desse imposto;

III – R\$ 5,00 (cinco reais), a título de ISS, caso seja contribuinte desse imposto.

Sendo assim, além da contribuição à previdência tendo como base o salário mínimo vigente, o ICMS e o ISS são os únicos tributos obrigatórios aos quais está sujeito o Microempreendedor Individual. Qualquer outra cobrança, não está prevista e não deve ser paga, segundo orientação do próprio Governo.

O objetivo da obrigatoriedade da contribuição à Seguridade Social é disponibilizar ao microempreendedor os benefícios previstos para qualquer contribuinte individual na faixa de 01 (um) salário mínimo: auxílio-doença, aposentadoria por idade, salário-maternidade, pensão e auxílio reclusão, todos com contribuição mensal reduzida - 5% do salário mínimo, atualmente R\$ 27,25 (vinte e sete reais e vinte e cinco centavos).

Ainda foi disponibilizado para o Microempreendedor a possibilidade de poder registrar até 1 (um) empregado com 01 (um) salário mínimo ou o salário base da categoria, tendo baixo custo, sendo 3% para a Previdência e 8% do salário para o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço). O empregado contribui com 8% do seu salário para a Previdência.

Além da simplificação tributária e contribuição previdenciária reduzida, o MEI está isento de contabilidade formal, não sendo obrigado a escriturar nenhum livro fiscal. Suas duas únicas obrigações são o controle mínimo das receitas brutas mensais, tendo que realizar todo mês o Relatório Mensal das Receitas, anexando a este relatório todas as notas fiscais de compras de mercadorias e serviços, bem como todas as notas emitidas, e a Declaração Anual Simplificada, declarando todo o valor vendido e comprado ao ano. Para o Relatório Mensal, o Governo disponibiliza um modelo para ser preenchido e guardado junto às notas todos os meses para fins de fiscalização. Já a Declaração Anual, é realizada via internet através do portal do Simples Nacional, vinculado ao site da Receita Federal.

A disponibilização via internet para a criação e manutenção do MEI é uma das maiores novidades criadas pelo Governo Federal. Acessando o Portal do Empreendedor (www.portaldoempreendedor.com.br), em torno de quinze minutos, é possível abrir o CNPJ e tornar-se um Microempreendedor Individual, sem qualquer taxa, obtendo um alvará provisório durante o período de 06 (seis) meses, cujos dados são enviados simultaneamente para a Junta Comercial do Estado correspondente e à Receita Federal. Após este período, o microempreendedor deve ir até a prefeitura local e regularizar seu alvará com o município, correndo o risco de suspensão do CNPJ caso não realize tal regularização. Após a abertura, qualquer outra alteração de atividade ou baixa da empresa, deverá ser realizada na Junta Comercial e terá incidência de taxas como qualquer empresa.

Foram autorizadas mais de 400 (quatrocentas) categorias para enquadramento dos microempreendedores, as quais podem ser também consultadas na internet através do Portal do Empreendedor. Prevendo que o acesso à internet não é a realidade de todo o brasileiro, o Governo Federal obriga todos os escritórios de contabilidade optantes pelo Simples Nacional a realizarem o cadastro e a impressão das guias de pagamento durante o primeiro ano para

todos os Microempreendedores. Os escritórios que não realizarem o serviço serão desenquadrados do regime simplificado. O SEBRAE⁶ também atua realizando a abertura e a manutenção dos CNPJs dos MEIs, bem como disponibilizando cursos gratuitos e orientação empresarial. Toda assessoria prestada pode ser obtida pessoalmente através dos postos de atendimento ou do telefone, sendo disponibilizado um número 0800.

Teoricamente, o MEI não precisa contratar serviços contábeis, basta o acesso à internet para que o próprio empresário realize tanto a abertura do CNPJ, quanto a emissão das guias mensais de arrecadação e a declaração anual do faturamento.

⁶ Não foi o objetivo deste trabalho apontar o papel extremamente relevante do SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) na constituição dos Microempreendedores Individuais, bem como seu histórico. Para uma análise mais detalhada do funcionamento do SEBRAE, recomenda-se a leitura da dissertação de mestrado de Natalia Maximo e Melo, intitulada: *Sebrae e Empreendedorismo: Origem e Desenvolvimento*. Disponível no acervo digital da biblioteca da UFSCAR (Universidade Federal de São Carlos): <<http://www.bco.ufscar.br>> Acesso em: 08 dez. 2011.

4 O MICROEMPREENDEDOR ENTRE A NECESSIDADE E A OPORTUNIDADE

A escolha dos Microempreendedores Individuais para esta pesquisa ocorreu de forma aleatória através de indicações, tendo apenas como pré-requisito a opção pela categoria jurídica Microempreendedor Individual no momento de constituição de uma microempresa. Para o levantamento dos dados, foram realizadas entrevistas semidirigidas com questões abertas⁷ e de duração entre vinte e cinco a quarenta minutos, sendo gravadas e transcritas posteriormente. A opção pela entrevista semidirigida foi motivada pela oportunidade de oferecer aos entrevistados a possibilidade de discorrerem sobre suas realidades sem restrições ou direcionamento pré-estabelecido. Foram entrevistados ao total oito Microempreendedores dos mais diversos ramos de negócios, tanto do sexo masculino quanto do feminino, localizados em duas cidades do Rio Grande do Sul: Porto Alegre e Taquara⁸.

Para a análise dos dados, foi utilizada a distinção proposta por Pereira (2011) acerca das trabalhadoras a domicílio da indústria de confecção, a qual identificou em sua pesquisa dois tipos de Empreendedorismo: Empreendedorismo de Necessidade e Empreendedorismo de Oportunidade.

O empreendedorismo de oportunidade engloba os indivíduos com capacidades empreendedoras que detectam uma oportunidade de negócio potencialmente lucrativo, traduzido por um maior conhecimento das tecnologias ou mercados, maiores capacidades de gestão, menor aversão ao risco ou outra característica pessoal que o torne mais propenso ao autoemprego. O empreendedorismo de necessidade refere-se aos indivíduos que, na ausência de oportunidades de emprego por conta de outrem ou, pelo menos, de postos de trabalho com características adequadas às suas competências específicas, optam pelo trabalho por conta própria não por via da detecção de uma oportunidade de negócio, mas antes pela ausência de alternativas mais favoráveis para a sua sobrevivência (PEREIRA, 2011, p. 31).

Assim, os oito microempreendedores foram divididos em dois grandes grupos: no lado do Empreendedorismo de Necessidade, foram inseridos os microempreendedores que encontraram na figura jurídica MEI uma forma indispensável para a continuação e manutenção de seus trabalhos anteriores, mantendo desta forma, uma situação de subordinação e precariedade de sua condição de trabalho. Já no outro lado, do Empreendedorismo de Oportunidade, foram incluídos os trabalhadores que realizaram uma opção pela categoria jurídica MEI com o objetivo de crescimento profissional e expansão de

⁷ Vide Apêndice B – Roteiro de Entrevista ao final deste trabalho.

⁸ Vide Apêndice A – Quadro 01 Perfil dos Entrevistados ao final deste trabalho

seus negócios, acreditando obterem ganhos em relação à situação de trabalho assalariado e carteira assinada. A abertura de uma firma, neste último grupo, constitui-se como um movimento de melhoria de suas condições de trabalho, proporcionando autonomia e lucros simbólicos pela formalização e constituição de uma empresa. Foram identificadas três diferentes linhas de ganhos obtidos pelos microempreendedores: a) Autonomia e Liberdade de Horários; b) Motivação e Desafios para Crescimento Profissional; c) Formalização a Baixo.

4.1 O Empreendedorismo de Necessidade

Dentre os oito entrevistados, houve somente uma microempreendedora que se destacou em função de sua situação de precariedade e informalidade, portanto considerou-se somente o seu caso como especificamente de Empreendedorismo de Necessidade. Seu trabalho é realizar parte do processo de montagem de calçados de uma grande empresa brasileira do setor calçadista. Ela possui um ateliê localizado na própria residência, em uma pequena peça de madeira construída ao lado da casa. O serviço é quarteirizado e os produtos são repassados por um microempresário que emite notas fiscais para a grande fábrica de calçados. Conforme a própria microempreendedora, esta situação é muito comum em sua região, onde existem vários ateliês do mesmo tipo. Sua última situação como trabalhadora assalariada no ramo foi há cerca de dez anos, porém somente em dois anos durante este período teve carteira assinada. Foi um sentimento de autovalorização que motivou a saída do último emprego:

Pouco tempo eu tive carteira assinada, né? É que meio frio, né? Daí eu saí mais por causa disso, né? Porque a gente vê que eles ganham dinheiro, né? E não valorizam os funcionários, né? (Dona de Ateliê).

No entanto, esta autovalorização não significou exatamente a vontade de abrir um próprio negócio, mas sim, poder ter uma renda maior e continuar a realizar o trabalho que já possuía experiência. O motivo para que ela optasse pelo Microempreendedor Individual foi a possibilidade de emitir nota fiscal caso fosse necessário, a fim de poder continuar realizando o mesmo serviço prestado anteriormente como funcionária, porém agora recebendo direto pelo serviço prestado. Antes de constituir o MEI, a dona do ateliê conseguia notas fiscais com outro amigo, que possuía uma microempresa. No entanto, foi esse mesmo amigo que lhe incentivou a buscar seu próprio meio de emitir notas fiscais:

Daí, eu precisava de nota, eu fui pedir nota pra ele e ele disse que ele não tinha mais, que era pra mim ir no SEBRAE, que ali o SEBRAE ia me ajudar, foi aonde eu fui, né? Daí eles me encaminharam, arrumaram tudo, os meus papéis. (Dona de Ateliê)

Entretanto, apesar da possibilidade de emitir notas fiscais como Microempresendedora Individual, a entrevistada permanece nesta situação de quarteirização:

No caso, agora eu cancelei porque desse ateliê eles não me exigem, né? Que o cara mesmo que pega, né? (Dona de Ateliê).

(...) ele me traz o serviço, aquelas coisas de nota agora eu não me envolvo, né? (Dona de Ateliê).

Quando questionada a respeito de sua rotina, podemos perceber que a autonomia em relação aos horários, considerados ganhos para outros microempresendedores, acaba desorganizando os horários tanto da vida pessoal quanto do trabalho.

Ah, é complicada... Eu levanto às 6:30, daí eu tomo o meu café, daí eu vou pro ateliê às 7h. Daí 11:30 eu paro, venho aqui faço meu almoço, lavo umas roupa, daí a uma hora eu volto. Daí eu vou até às daí 17:30 né? Daí 17:30 eu paro, venho e faço um lanche, daí eu volto pra ali. Às vezes saio oito e meia, nove horas, às vezes eu saio até mais tarde (Dona de Ateliê).

Sua situação acaba se caracterizando com forte dependência do comércio de calçados da região, estando à mercê da necessidade do mercado momentâneo, encontrando-se em uma situação de instabilidade. Ao ser questionada a respeito do valor que recebia por calçado montado, podemos perceber a imensa discrepância em relação ao valor cobrado do consumidor final, o qual não deixa de ser percebido pela microempresendedora. No entanto, a situação é vista pela trabalhadora como natural, pois, por ser quarteirizada, entende que há outros envolvidos no processo que também precisam receber pelo produto:

O preço que eles pagam, assim, que nem tem modelo ali que eu faço que é R\$ 1,25 né? O par e daí na loja o preço que eles cobram... O cara ali não paga muito, né? Porque tem que tirar o dele, né? (Dona de Ateliê).

Além disso, não somente para a regularização do local de trabalho, neste caso a sua residência, mas também para a aquisição da maquinaria para a realização das tarefas foram conseguidas com dificuldade, tendo a necessidade de ajuda de terceiros. Conforme suas palavras:

(...) eu fui na loja mesmo pra ver, mas era muito cara, né? Daí essa que eu consegui de segunda mão. Daí eu dei uma entrada e daí o resto eu tirei umas coisas na Colombo pro cara, daí eu tô pagando. (Dona de Ateliê).

(...) a casa e o terreno que eu tinha que ter no meu nome, né? Daí como a gente tá pagando, não tem a escritura ainda... tive que falar com ele pra ele fazer uma procuração no meu nome, né? (Dona de Ateliê).

A partir da análise geral da situação em que se encontra esta microempreendedora, seu caso foi propositalmente trazido como contraponto ao movimento geral empreendedor, o qual pressupõe que os trabalhadores tenham objetivos de crescimento e expansão de seus negócios. Quando questionada a respeito de perspectivas futuras, a trabalhadora conclui:

(...) a gente tendo força de vontade, né? E a gente lutando, a gente consegue, né? Que as coisas não vem de mão beijada pra gente, né? A gente tem que se esforçar também para poder conseguir, né? (Dona de Ateliê).

Acreditamos que este caso específico enquadra-se perfeitamente no tipo de empreendedorismo por necessidade, visto que a trabalhadora procurou apenas continuar realizando o trabalho anterior, sendo motivada pela impossibilidade de um amigo, atuante no mesmo ramo, em continuar a oferecer-lhe notas fiscais para a retirada do serviço na fábrica calçadista. Obviamente, pelas tendências à individualização das relações trabalhistas, esta trabalhadora não deixou de sentir uma desvalorização de seu trabalho. No entanto, isto não significou uma busca por crescimento profissional, mas sim, uma busca pela continuidade da situação. A sua perspectiva futura é ter a constância de demanda de serviços terceirizados de montagem de calçados pelo mercado calçadista.

4.2 O Empreendedorismo de Oportunidade

É nesta forma de Empreendedorismo que pode ser incluído o restante dos sete Microempreendedores entrevistados nesta pesquisa. Este fato se deu pela observação de que todos os microempreendedores de alguma forma acreditaram terem obtido ganhos em relação às suas situações anteriores de trabalho, seja a forma assalariada ou o negócio informal, preferindo a atual posição. A seguir, será destacado separadamente cada frente de benefícios e motivações encontrados.

4.2.1 Autonomia e Liberdade de Horários

A autonomia coloca os microempreendedores no centro de suas atividades diárias, dando possibilidade de gerenciamento de seu ritmo e horários de trabalho. A oportunidade de estar fora de um espaço controlado e delimitado, característico de uma atividade como funcionário assalariado, é considerada um ganho para cinco dos sete trabalhadores que se enquadram nesta área. Esta liberdade é um fator relevante para sua nova situação.

Eu prefiro estar aqui porque é meu e como eu e meu esposo, a gente trabalha junto, então eu posso sair a hora que eu quiser, marcar alguma coisa, sair com meu filho, eu tenho essa disponibilidade, essa flexibilidade, na verdade. Lá eu tinha que cumprir horário. Porque é meu, né? Eu faço como eu quiser, o que eu quiser. (Dona de Bazar).

Eu nunca tive muita sorte com emprego, sabe, sempre ganhei pouco, a verdade é essa. Eu pensava, assim, em alguma coisa pra mim fazer que eu me realizasse e também que fosse mais lucrativo pra mim, né? Que não fosse aquele horário policiado, assim sabe, que eu tivesse mais flexibilidade, pudesse resolver as minhas coisas pessoais e junto fazer uma coisa que eu gostava. (Dona de Banho e Tosa).

Se eu tiver que sair lá pagar uma conta, ir lá no banco, eu dou um jeito aqui e vou. Eu me organizo pra mim poder fazer essas coisas. Se eu tiver que sair e ir no médico, eu posso... então eu consigo administrar minha vida melhor do que antes, né? Não tem nem dúvida. (Dona de Banho e Tosa).

Quando questionado se trocaria sua situação de microempreendedor por uma relação assalariada, um dos trabalhadores foi enfático:

Não, não trocaria. Porque eu tenho autonomia de horários né? Tenho autonomia de não precisar trabalhar ao sábado né? Esporadicamente quando eu quiser trabalhar no domingo para atingir uma meta, eu posso vir trabalhar ao domingo e daí chega e me chama pelo meu nome e eu o conheço, cliente chega e chama pelo meu nome, então apenas com um ano que eu tô aqui na praça já conheci bastante gente de Taquara, mas pessoa aqui na praça já tá muito bom, já tem uma clientela boa, não trocaria. Muito bom tá assim no comando do teu próprio negócio. (Promotor de Vendas).

A autonomia e a liberdade de horários estão intimamente ligadas com a oportunidade de gerir o próprio negócio, portanto, ser o patrão de si mesmo possibilitou para estes trabalhadores retirarem-se de uma situação de dependência em relação ao outro, podendo, desta maneira, aliar as necessidades do trabalho em si com as questões pessoais e individuais. No entanto, a autonomia implica um alto grau de individualidade, visto que para alguns microempreendedores, apesar da possibilidade prevista para o MEI, não seria vantajoso possuir funcionários, pois isso implicaria responsabilidades e obrigações, bem como a certeza

de que trabalhar para si mesmo é um fator de motivação e comprometimento com desenrolar do trabalho. Possuir funcionários implicaria em uma situação de risco. Sendo assim, a análise da autonomia supõe necessariamente a relação do sujeito e os outros, não sendo exclusivamente um ganho somente no que se refere em não ser mais dependente de um patrão. Ser um patrão também implica obrigações e responsabilidades que diminuem a liberdade de gestão do trabalho. A vantagem é trabalhar sozinho, portanto, para si mesmo:

O cara trabalhar pra alguém é bem mais fácil, né? Se tu for ver, o cara vai lá, bate o cartão... ...faz o trabalho dele, o cara tem todos os direitos, o cara não tem nenhum comprometimento. Por mais que tu seja um funcionário comprometido, na real tu não tem nenhum comprometimento. Se a empresa (...) falir, tu vai embora e pega outro emprego, tá ligado? Agora, quando tu é o dono da tua empresa, né? Não existe... Tipo, eu que tô começando agora, tipo, eu passo madrugadas trabalhando, não existe um horário comercial pra mim, eu fico pensando quase que em tempo integral nisso, tá ligado? Pelo menos no começo. tipo assim, quando, sei lá, se eu tiver um funcionário, acabou o horário e ele vai embora. (Ilustrador).

Não tem muito a ver com grana, assim, velho, na real esse lance de trabalhar pra alguém... primeiro que... é um saco. Na realidade tem suas facilidades, por exemplo: se eu abrir um escritório agora, que daqui a um tempo, se der certo, é uma coisa que eu penso, tá ligado? Por exemplo, se eu colocar uma recepcionista, tá ligado? Já vai ser alguém que eu vou ter que assinar carteira. Ser o empregador é bem pior, sempre vai ser, tá ligado? Tu pode ser maravilhoso pro teu funcionário, ser legal e tal, tal, tal, ele pode sair dali e te meter na justiça (...) (Ilustrador).

Este mesmo Ilustrador, ao comentar a respeito de sua experiência como funcionário do comércio no último emprego, percebeu ganhos nesta experiência e concluiu:

Ter trabalhado lá e tal me ajudou bastante, assim, me ajudou um pouco na visão de... na visão de mercado, assim, acho que eu aprendi um pouco nisso e me ajudou também a ver que eu não quero mais trabalhar pra ninguém, tá ligado? (Ilustrador).

O último microempreendedor a perceber vantagens em questão dos horários se destaca pela natureza de seu trabalho, a saber, como Instrutor de Música. Este é um caso específico em que o trabalhador conseguiu aliar seu gosto pessoal e vocação para a música com o ofício de instrutor. Considera vantajosa a possibilidade de poder atuar em tempo integral:

Eu fico o dia inteiro voltado pra isso. Até mesmo quando eu não estou trabalhando, eu estou trabalhando, porque minhas conversas são sempre voltadas pra música. Então eu tô vendo programa de tevê, tô assistindo alguma coisa, tô lendo alguma revista, tô indo assistir a algum show. Acaba que sempre acaba sendo voltado pro meu trabalho. A minha diversão é ao mesmo tempo o meu trabalho. (Instrutor de Música).

4.2.2 Motivação e Desafios para Crescimento Profissional

Durante as entrevistas realizadas, foi possível destacar o componente Motivacional, aliado à perspectiva de desafios futuros como inspiradores para o crescimento profissional e desenvolvimento do próprio negócio. A motivação e auto-realização no trabalho referem-se ao sentimento de satisfação individual alcançados pela possibilidade de melhoria da condição de trabalho, proporcionando relação afetiva e orgulho com a atividade laboral, onde o fator material e ganhos econômicos não se colocaram necessariamente como fatores primordiais.

A perspectiva aberta pela oportunidade de abertura e gerenciamento de um próprio negócio proporcionou a todo o restante dos entrevistados ganhos simbólicos, gerando um sentimento de contentamento resultante da realização e concretização do que se esperava adquirir. Portanto, a questão da motivação não pode ser desvinculada do desejo, sendo ambos considerados aspectos positivos na perspectiva de crescimento de carreira e expansão da atividade.

E eu tô contente, em nenhum momento eu pensei em desistir, muito pelo contrário, eu quero prosseguir. (Dona de Banho e Tosa).

E daí o custo, assim, tava sendo muito alto, porque eu tinha que pagar meu almoço lá, e a gasolina, e o salário de professor é pouco. Daí eu optei, então, por trabalhar no comércio. Às vezes nem ganhar tanto, nem ganhar tão bem, né? Mas pelo menos é meu aqui. Por isso que eu optei. (Dona de Bazar).

Eu nunca tinha pensado em abrir um negócio. Pra mim tava ótimo aquele comodismo de trabalhar, férias, décimo, aquela coisa né? Que é comum. E daí pra mim tava tudo certo. Daí quando surgiu a oportunidade de colocar o negócio, eu achei que ia ser legal, daí que eu balancei, decidi que eu queria então, tentar. (Dona de Bazar).

Eles me mandam pra mim... umas coisinhas, se eu gostaria? Digo: claro que eu quero, quero cada vez aprender mais, porque eu tô com 58 anos e cada dia eu tô aprendendo uma nova coisa, um novo material, um novo trabalho, né? Eu disse pra ele: e eu vou trabalhar até o último dia que eu puder, se eu puder trabalhar hoje pra amanhã morrer, não tem problema nenhum, como eu disse pra ela, eu não paro, a gente não é de parar, como eu digo pra ela, então eles sempre mandam. Não, eu quero sim, quero me aperfeiçoar, tô sempre na luta (Pedreiro).

Eu fiz uma coisa que eu nunca tinha feito, tá ligado? Eu tracei prazos, tá ligado? Eu tracei um curso e delimiti alguns prazos. Tipo assim: eu tenho tanto tempo pra fazer as camisetas e essa parte aí, foi uma parte, que foi na realidade, cara, foi o meu maior obstáculo. Porque o lance das camisetas, da arte... tem dois fatores: um, é que... fazer a arte dentro de todo esse processo era a coisa mais fácil que eu tinha, tá ligado? Tipo, foi o que eu sempre fiz na vida, entendeu? Então teoricamente era a coisa mais fácil. Porque a parte comercial eu não saco nada, né, cara? (Ilustrador).

Ao serem indagadas sobre perspectivas futuras de desenvolvimento profissional, duas trabalhadoras descrevem:

Nessa área de banho e tosa eu pretendo, sim, fazer cursos. Sempre estar buscando uma coisa nova, diferente. (Dona de Banho e Tosa).

Pra mim foi bem legal, porque eles explicam ali na apostila como fazer o livro caixa, coisa burocrática da loja, que eu não tenho muita noção. Ali tem as datas e os cursos. Daí eu fiquei bem interessada, por enquanto eu tô sem tempo. (Dona de Bazar).

Questionados a respeito de sua situação como Microempreendedores Individuais, podemos perceber manifestações de vontade de crescimento e perspectivas futuras. Em alguns casos, apesar de dificuldades encontradas durante o percurso, estas não foram relevantes para criar um sentimento de desmotivação, até mesmo pelo contrário, proporcionaram o desafio:

Eu acho que foi uma ótima ideia, o Microempreendedor Individual, pelo menos pra minha área. Na verdade até não diria só na minha área, acho que pra todas as áreas, eu não consigo ver como a pessoa não crescer. (Instrutor de Música).

(...) eu vendendo dois ou três links por mês, cara, dá pra eu tirar um dinheiro considerável, muito melhor do que se eu tivesse trabalhando com carteira assinada, se for colocar na ponta do lápis. (Vendedor de Telecomunicações).

..há uma certa desvantagem. Por exemplo, eu tinha um plano de saúde, hum... é, bom, eu tinha um plano odontológico legal, mas, por exemplo, você tem que levar muito em conta, tem que ralar bastante... Você rala bastante pra compensar isso tudo, mas no final das contas eu acho que vale a pena, com certeza. (Vendedor de Telecomunicações).

(...) tô levando essa ideia bem a sério e a partir desse microempreendimento... A partir dessa experiência como MEI, eu pretendo, sim, abrir uma microempresa. (Vendedor de Telecomunicações).

Se não der certo, assim, de imediato, eu ainda trabalho numa outra empresa por enquanto, então dá pra eu me segurar bem. E a questão da experiência que vai se adquirindo também é muito válida. Você vai aprendendo muita coisa que você pode por em prática lá na frente. (Vendedor de Telecomunicações).

Foi um trampolim ótimo, gostei, nesse aspecto eu gostei. (Promotor de Vendas).

Aprendi que nem tudo que reluz é ouro, a gente tem que correr mais atrás. Então, eu não fico triste pelo fato de não ter conseguido um empréstimo a um juro menor porque o fato disso fez eu sair de uma zona de conforto e buscar meu cliente lá na casa dele, fez eu ficar uma madrugada bolando uma propaganda melhor de rádio, né? Uma propaganda melhor de carro de som e surtiu efeito. Aprendi e cresci com isso, foi bom. (Promotor de Vendas).

4.2.3 Formalização a Baixo Custo

A Formalização é a principal ferramenta de propaganda divulgada pelos órgãos governamentais, como, por exemplo, o SEBRAE⁹ e o site do Portal do Empreendedor, o qual é mantido pelo Governo Federal e possibilita o processo burocrático de inscrição do Microempreendedor Individual. A intenção é atrair o maior número de trabalhadores que estejam atuando de forma ilegal do ponto de vista jurídico, demonstrando os benefícios pela legalização. Porém, uma das constatações desta presente pesquisa, foi que em apenas dois trabalhadores este fator serviu especificamente como fator de motivação para a abertura do negócio. Sendo assim, apesar da intenção governamental de retirar da informalidade os trabalhadores, nossa amostra demonstrou que outros motivos impuseram-se no momento da escolha.

Eu legalizei há pouco tempo, agora. Então eu trabalhava como informal. E me legalizei por causa dos benefícios que tem mesmo, como carteira de... como aposentadoria, essas coisas, eu achei que nunca fosse precisar. Mas só que quanto mais você vai adquirindo idade, mais você vai pensando nessas coisas e antigamente eu não me preocupava com essas coisas. Eu legalizei por causa disso. (Instrutor de Música).

Aliada à questão da formalização, foi possível constatar, no caso do Pedreiro, a possibilidade de exercício de uma cidadania e reconhecimento de seu trabalho:

Eu quero ser uma pessoa que trabalha, mas quero ser uma pessoa legal, né? Que a pessoa saiba onde me encontrar, eu quero ter um ponto eletrônico, meu neto me ajuda. Quero ter, que a pessoa olhe, assim, e pelo mínimo me encontre, quem é essa pessoa, né? Porque tudo hoje em dia é um currículo na vida, né? Eles querem saber. (Pedreiro).

Bah, abriu o caminho, né? A gente fica já mais conhecido, já somos, mais legal, depois a pessoa já lhe encontra mais fácil. É que o problema hoje em dia é que todo mundo tem medo, né? Desconfia, tem medo das pessoas. (Pedreiro).

Foi possível concluir que a questão da formalização, alvo principal da proposta governamental, não é a motivação primeira para este tipo de trabalhadores. Os baixos custos, aliados à facilidade de abertura e a possibilidade de vir a utilizar empréstimos com juros menores em nome de Pessoa Jurídica, também se mostraram relevantes:

⁹ Durante a nossa pesquisa, podemos constatar a forte presença do SEBRAE no processo de formalização e orientação aos microempreendedores. Porém, realizar uma análise deste órgão e sua influência no movimento de formalização não era nosso objetivo.

De início começou com as taxas... as taxas, no caso eu ia continuar pagando meu INSS, que eu sempre paguei, né? Até, assim, em períodos que eu fiquei desempregada, que eu trabalhei de secretária de dentista, eu fiz o carnê, tu entende? Sempre pensando na aposentadoria. Então eu fui lá e me informei sobre tudo isso. Então ali eu vi que eu ia poder continuar pagando meu INSS, eu podia fazer o meu serviço de banho e tosa, claro que não botar uma loja, né? No caso naquele momento não, porque o banho e tosa e o alojamento de animais, que é o que eu tenho, se enquadrava na taxa menor, que o MEI oferece. Então, assim, de início eu fiz aquele ali, de repente até eu mudo, não sei, mas a princípio faz um ano que eu to cadastrada assim. (Dona de Banho e Tosa). Assim, na verdade uma das coisas que eu optei pelo MEI é porque daí não precisa pagar tanto na Receita. (Dona do Bazar).

O cara ia no contador e tinha uma p. duma mão, né, véio? E tinha que pagar quinhentas taxas. E eu acho que às vezes, dava até a impressão de que o cara te enrolava, tá ligado? Por toda a burocracia ou de repente pra valorizar o passe dele, tá ligado? Tipo, pô, eu fiz ali o CNPJ em 10 minutos, tá ligado? (Ilustrador).

O chamarisco pra entrar no MEI, foi justamente isso, eu tava dividindo a sala com uma lan house e tinha escadas nessa lan house, acabava prejudicando a minha rentabilidade e chegar ao meu público alvo, aposentado pensionista, só a escada dificultava pra pessoa, pro pessoal subir, então eu vou me legalizar que daí eu vou conseguir um emprestimozinho, juros baixinho, Banco do Brasil. A partir daí, pintar, organizar tudo, poder botar um carro de, som propaganda na rádio tudo com um jurinho baixinho. (Promotor de Vendas).

Mas a falta de dinheiro pra abrir uma microempresa já de imediato foi o que pesou mais... Primeiro porque eu não tinha verba pra abrir uma microempresa, assim, diretamente e também a questão, por exemplo, de INSS, apesar de ser aposentadoria por idade, é um valor bem mais em conta e você conta com benefícios como auxílio doença, se eu ficar doente, não tem problema, dá pra receber um dinheiro do governo, dá pra passar um tempo. (Vendedor de Telecomunicações).

Portanto, podemos concluir que a figura jurídica do Microempreendedor Individual, apesar da possibilidade de formalização e garantia de proteção social via contribuição previdenciária, é utilizada por alguns dos trabalhadores como uma forma mais acessível financeiramente para iniciar um negócio próprio. Por estes motivos, estes trabalhadores foram incluídos na categoria Empreendedorismo de Oportunidade, por vislumbrarem no MEI uma opção para iniciar ou melhorar oportunidades de trabalho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O grande objetivo desta pesquisa foi trazer para o debate acadêmico nas Ciências Sociais a recente figura jurídica do Microempreendedor Individual, a qual tem recebido grande destaque no Governo Federal. Até o presente momento, poucos foram os trabalhos realizados com esta temática. Portanto, acredita-se que esta pesquisa tenha contribuído para a discussão sobre o assunto.

O Empreendedorismo enquanto *ethos* que está se impondo em todas as esferas do mundo do trabalho, sendo o Microempreendedor Individual forma concreta e acabada deste fenômeno, não denotou alterações na subordinação e precariedade laborais. A partir da análise dos dados desta pesquisa, pudemos afirmar que este movimento adapta-se à manutenção de situações informais e precárias de trabalho. Também foi possível constatar que o Empreendedorismo assume formas maleáveis, manifestando-se também na classe-que-vive-do-trabalho. Por este motivo, foi necessário apontar as limitações deste conceito, a fim de incluir em seu escopo os trabalhadores que optaram por abrir um negócio próprio não deixando, por este motivo, de se enquadrarem na grande classe de trabalhadores subordinados e precários.

Atualmente, pelo menos para parte dos trabalhadores que atuam no mercado de trabalho na forma de Microempreendedores Individuais, a opção por seguir trabalhando como Pessoas Jurídicas não supôs necessariamente uma condição melhor de trabalho. Apesar da opção pelo MEI implicar uma contribuição obrigatória à previdência social, esta contribuição não está acessível somente por esta via. É possível para qualquer trabalhadora assalariado ou não, inscrever-se como contribuinte individual. Neste sentido, a única vantagem como Microempreendedor Individual seria o valor reduzido desta contribuição.

Sendo assim, a conclusão final desta pesquisa é que a hipótese que serviu de fio condutor deve ser refutada. Pois, apesar de somente um único caso servir de contraponto, foi possível concluir que a opção em se tornar Microempreendedor Individual não implicou a superação das condições precárias e subordinadas de trabalho. Acreditamos que mesmo sendo apenas um caso, esta realidade não pode ser ignorada, tornando-se exemplo concreto das diversas formas precárias ainda encontradas no mundo do trabalho. Até mesmo a constituição formal de uma empresa pode significar precarização. Situação semelhante foi encontrada na pesquisa já citada anteriormente da altura Rosângela Pereira (2011).

De outro modo, procuramos demonstrar que nem todas as maneiras empreendedoras colocaram-se como modelos perversos de dominação capitalista, as quais procurariam convergir os desejos individuais através da busca pessoal de crescimento profissional e oportunidades, para dotar o capital do instrumental necessário para ampliar sua expansão, mascarando uma relação de subordinação. A emergência do pós-fordismo, mais especificamente, a tendência ao trabalho de tipo imaterial, transformou as formas de inserção do trabalhador contemporâneo no mercado de trabalho de maneira irreversível. Em meio à flexibilização das relações de trabalho e formas ainda muito precárias de atuação, concordamos com os autores Maurizio Lazzarato e Antonio Negri (2001) que há um espaço de autonomia impossível de alienação perante o capital. Os ganhos obtidos pelos trabalhadores comprovam que o trabalhador contemporâneo está imerso numa situação nova, com perspectivas diferentes, mesmo que em potenciais.

Acreditamos ser necessário apostar em formas otimistas de análise, a fim de reformular conceitos e verificar novas formas de mudança. É no espaço de autonomia e liberdade que o trabalhador contemporâneo adquire a possibilidade de igualdade de condições perante os grandes proprietários dos meios de produção e os profissionais mais qualificados do mercado de trabalho.

Apesar da desigualdade social e econômica impor-se como grande empecilho para o desenvolvimento da igualdade de oportunidades, as novas tecnologias da informação, enquanto novas ferramentas mais acessíveis de trabalho, aliadas à rede mundial de computadores, possibilitam pela primeira vez na história do capitalismo que os trabalhadores possam atuar de maneira não tão intensa em subordinação, onde a criatividade e o conhecimento são os grandes geradores de novas possibilidades de criação de valor a partir de um viés imaterial, portanto, de novas formas de criação de riquezas não mais ligadas puramente à realidade material dos meios de produção.

Obviamente, este é um processo que está apenas iniciando, e não contempla a realidade da grande massa de trabalhadores brasileiros, predominantemente periférica. Porém, acreditamos em perspectivas de melhoras futuras para a classe de trabalhadores, sendo um movimento que eclode do centro da nova dinâmica capitalista.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMORIM, Henrique. **Trabalho Imaterial: Marx e o debate contemporâneo**. São Paulo: Annablume, 2009.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao Trabalho: Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho**. Campinas: Cortez, 2010.

_____. **Os Sentidos do Trabalho**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2009.

_____; ALVES, Giovanni. **As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital**. In: Rev. Educ. Soc., Campinas, vol. 25, n. 87, p. 335-351, maio/ago, 2004. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302004000200003&lng=en&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 16 jul. 2011.

CASTELLS, Manuel. **A Sociedade em Rede**. São Paulo: Paz e Terra, 2009.

COCCO, Giuseppe; GALVÃO, Alexander Patez; SILVA, Gerardo (Orgs.). **Introdução. Capitalismo Cognitivo – trabalho, redes e inovação**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

COLBARI, Antônia de L. **A retórica do empreendedorismo e a formação para o trabalho na sociedade brasileira**. In: SINAI - Revista Eletrônica - Ciências Sociais. Vitória: CCHN, UFES, Edição Especial de Lançamento, n.01, v.1, Abril. 2007. pp.75-111. Disponível em <<http://www.indiciarismo.net/revista/CMS/>> Acesso em: 20 de ago. 2011.

COSTA, Alessandra Mello da; BARROS, Denise Franca; CARVALHO, José Luis Felício. **A Dimensão Histórica dos Discursos acerca do Empreendedor e do Empreendedorismo**. In: RAC, Curitiba, v. 15, n. 2, art. 1, p. 179-197, Mar./Abr., 2011. Disponível em <<http://www.anpad.org.br/rac>>. Acesso em: 20 de jun. 2011

GORZ, André. **O Imaterial: conhecimento, valor e capital**. São Paulo: Annablume, 2009.

HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. **Multidão: Guerra e democracia na era do Império**. Rio de Janeiro: Record, 2005.

LAZZARATO, Maurizio; NEGRI, Antonio. **Trabalho Imaterial: formas de vida e produção de subjetividade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

PEREIRA, Rosângela Maria. **De trabalhadoras precárias a empreendedoras da confecção?** A complexa construção da identidade profissional das trabalhadoras a domicílio da indústria de confecção. Porto Alegre: UFRGS, 2011. Tese de Doutorado em Sociologia, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

POCHMANN, Marcio. **Economia do Microempreendimento Informal no Brasil**. Publicação Online, 27/09/2007. Disponível em <<http://www.biblioteca.sebrae.com.br/>>. Acesso em: 12 ago. 2011.

Apêndice A – Quadro 01 – Perfil dos Entrevistados

Sexo	Idade	Negócio	Condição de Trabalho
F	33	Ateliê de Calçados	Quarteirizada
M	58	Pedreiro	Terceirizado
M	27	Promotor de Vendas	Próprio Negócio
F	28	Bazar	Próprio Negócio
F	45	Banho e Tosa	Próprio Negócio
M	29	Ilustrador	Próprio Negócio
M	27	Vendedor de telecomunicações	CLT e Próprio Negócio
M	40	Músico	Próprio Negócio

Apêndice B – Roteiro de Entrevistas

Dados Gerais:

Idade

Grau de Instrução

Tempo como MEI

Atividade Principal

Como foi sua trajetória profissional até chegar ao MEI?

Por que optou pelo MEI?

Como administra as obrigações fiscais do MEI?

Prefere trabalhar por conta própria? Quais as vantagens e desvantagens?

Descreva a rotina de trabalho.

Considera-se em melhor situação profissional após a abertura do próprio negócio?

Tem perspectivas de crescimento?

Pretende aperfeiçoar-se na área de atuação?